



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 8 de julho de 2025 e aprovada a 22 de julho de 2025. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 22 de julho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 15/2025

Divisão Administração Geral

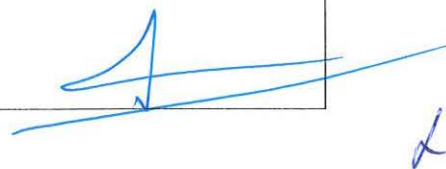
Reunião de 8 de julho de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single continuous stroke.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 8 de julho de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e dez minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....12.481.226,85 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Esperanças 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao atleta de Kickboxing Duarte Vale, da equipa Alta Tensão – Clube de Combate, pela conquista do Campeonato Nacional de Kickboxing 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de João Rodrigues da Costa de Távora, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Os Senhores Vereadores do PLMT – Ponte de Lima Minha Terra, no uso da palavra, apresentaram um voto de felicitações ao músico limiano Hugo Francisco Fernandes Pereira, pelo seu percurso e mérito alcançado, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “está prevista a construção de uma creche no centro educativo de Arcozelo? Para quando a conclusão da Carta Educativa?”. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “no centro educativo de Arcozelo não está prevista a construção de uma creche, o que está previsto é a passagem do Jardim de Infância para o centro educativo de Arcozelo. Relativamente à Carta Educativa está praticamente pronta, só estivemos a aguardar a conclusão das creches, para que estivesse atualizada, quando enviada para aprovação.” _____

— Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Poluição do rio Lima: ao longo do mandato houve diversas intervenções no sentido de se proceder a intervenção, no rio, de uma forma construtiva, todavia, todos sabemos que o rio Lima também é vítima de poluição. Neste contexto, recordo a recomendação de 8 de fevereiro de 2022: Uma intervenção no rio Lima, de uma forma construtiva, ainda durante este mandato, para resolver a remoção de infestantes no rio, começando por: Primeiro, agendar uma reunião, em Ponte de Lima, com carácter de urgência, com o Senhor Ministro da área do Ambiente que vier a ser indigitado, com o Presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM) com os Presidentes de Câmara por onde passa o curso natural de água denominado Rio Lima, designadamente dos Municípios de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, com o Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e da respetiva responsável pela Administração da Região Hidrográfica do Norte, com o Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF) e da respetiva Diretora Regional do Norte. Segundo: Agendar para o mesmo dia da reunião atrás referida uma visita pública ao Rio Lima, convocando toda a população interessada. Terceiro: Gerir o processo com base no consenso e no diálogo, mas promovendo e publicitando as atividades mencionadas, à vista de todos, para que também o ministro e o governo da República possam ser responsabilizados. Acontece que o rio Lima é vítima de poluição, pelo que, conseqüentemente, importa agir. Recordo que o Senhor Presidente da Câmara de Ponte da Barca, Augusto Marinho, manifestou, recentemente, preocupação com a contaminação do rio Lima, proveniente de atividades pecuárias na Galiza, que tem afetado a qualidade da água. O autarca destacou o encerramento da praia fluvial de Porto Quintela, em Bande (Galiza), devido à contaminação, e a preocupação com sinais de poluição visíveis junto ao Lindoso e a Ponte da Barca. Mostrou-se “muito preocupado” com o eventual impacto da contaminação do rio Lima. O autarca do PSD revelou ter enviado à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), entidade com competência nesta matéria, um pedido de esclarecimento urgente quanto à qualidade das águas do rio Lima. Augusto Marinho reforçou “a necessidade de maior colaboração e cooperação institucional da APA para com o município de Ponte da Barca”. “A ausência de informação deste organismo do Estado, relativamente a assuntos tão importantes, é inaceitável, para além da questão ambiental, esta contaminação pode manifestar-se negativamente nas diversas atividades que se desenvolvem no rio Lima, sendo de destacar que Ponte da Barca é o único município que

detém uma área balnear no rio Lima”, destaca. Augusto Marinho exige que a APA “mude a sua postura perante o município de Ponte da Barca e que passe a informar os autarcas sobre o impacto ambiental que esta situação transporta para o lado português e quais os desenvolvimentos relativamente a este assunto”. Por isso questiono: Está o município de Ponte de Lima preocupado com a poluição do rio Lima?; Qual a relação do município de Ponte de Lima com a APA?; Está o município de Ponte de Lima disponível para ter a iniciativa de liderar o processo, com base no consenso e no diálogo, de agilizar a cooperação entre todas as entidades, sabendo que há diversas administrações relativas ao rio?”. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “O problema do rio Lima não são as descargas, mas é mais abrangente. Vem de fora, designadamente da Galiza. Temos tido uma boa relação com todas as entidades. Não estou disponível para liderar o processo, pois considero que tem que ser uma entidade para fazer a ponte, pois tem implicações internacionais. Poderá recorrer-se ao AECT (Agrupamentos Europeus de Cooperação Territorial). Nós fazemos uma análise por mês à qualidade da água e não temos um problema de poluição no rio Lima. De qualquer modo, nós estamos a acompanhar o caso, em conjunto com o Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Barca.” _

____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 24 de junho de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _

____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

____ **2.1 – ALTLOTE 2/25 – LOCAL DA OBRA: RUA DA BARREIRA – FREGUESIA DA GEMIEIRA - PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS RESTANTES LOTES, VIA POSTAL COM AVISO DE RECEÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 3, DO ARTIGO 27º DO RJUE, CONJUGADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO RME – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 11 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes, via postal com aviso de receção, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, para se pronunciarem

relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento nº 412/12 do Processo de Loteamento nº 4, do Pólo Industrial da Gemieira, Lote nº 1, ALTLOTE 2/25, sito na Rua da Barreira, Freguesia da Gemieira. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:3539/25,2, 11-06-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade.” _____

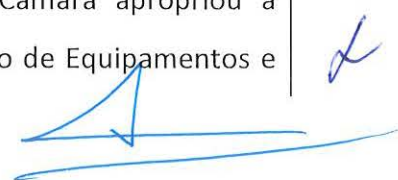
___ **2.2 – AUT 212/24 – LOCAL DA OBRA: RUA GENERAL NORTON DE MATOS, Nº 471 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares, a 9 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a isenção de taxas, no montante de 12,30€ (doze euros e trinta cêntimos), para a obra sita na Rua General Norton de Matos, nº 471, Freguesia de Arca e Ponte de Lima, AUT 212/24. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES NÁUTICAS – VITORINO DAS DONAS” – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 26 de junho de 2025, adjudicando a empreitada de “Construção de Equipamento de Apoio às Atividades Náuticas – Vitorino das Donas”, à empresa Monte & Monte, S.A., pelo valor de 943.868,87 € (novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ **3.2 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE FREIXO” – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no relatório final, de 26 de junho de 2025, adjudicando a empreitada de “Beneficiação e Requalificação do Centro de Saúde de Freixo”, à empresa Limabuild – Engenharia & Construção, Lda., pelo valor de 256.690,00 € (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___ **3.3 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA REDE VIÁRIA – VITORINO DAS DONAS – ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO” – Pedido de prorrogação de prazo da empreitada.** A Câmara apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e



Infraestruturas, a 26 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a prorrogação de prazo pelo período de 30 dias, da empreitada de “Construção de Infraestruturas na Rede Viária – Vitorino das Donas – Eletricidade, Telecomunicações e Construção de Passeio”. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Trata-se de um 1.º pedido de prorrogação de prazo e as razões invocadas são, na minha opinião, convincentes.” _____

___ **3.4 – EMPREITADA DE “OBRAS DE INFRAESTRUTURAS DOS LOTES LC2 E LC3 DO LOTEAMENTO DA QUEIJADA” – Liberação de caução.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 16 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a libertação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Obras de Infraestruturas dos Lotes LC2 e LC3 do Loteamento da Queijada”. _

___ **3.5 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE SERDEDELO – 2ª FASE” – TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 1 E TRABALHOS A MENOS Nº 1 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 3 de julho de 2025, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos a menos no valor de 18.705,13€ (dezoito mil, setecentos e cinco euros e treze cêntimos), nos termos do disposto no artigo 379º do CCP; aprovar os trabalhos complementares no valor de 45.467,07€ (quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos), nos termos do disposto no artigo 370º do CCP, sem impacto no prazo de execução da obra, sendo distribuídos da seguinte forma: 12.385,38€ (doze mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativos a Preços contratuais; 33.081,69€ (trinta e três mil oitenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativos a preços acordados com o empreiteiro. Mais **deliberou por unanimidade** que a formalização dos trabalhos complementares seja efetuada através da elaboração do respetivo contrato adicional, nos termos do disposto no artigo 375.º do CCP. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto contra, por considerar que terá havido falha no planeamento. Não foi, na minha perspetiva, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra.” _____

___ **3.6 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA REDE VIÁRIA – VITORINO DAS DONAS – ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE**

PASSEIO” – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 26 de junho de 2025, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar os trabalhos a menos no valor de 17.203,12€ (dezassete mil, duzentos e três euros e doze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 379º do CCP; aprovar os trabalhos complementares no valor de 22.996,17 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o disposto no artigo 370º do CCP. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que a formalização dos trabalhos complementares seja efetuada através da elaboração do respetivo contrato adicional, nos termos do disposto no artigo 375.º do CCP. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto contra, por considerar que terá havido falha no planeamento. Não foi, na minha perspetiva, uma situação imprevista, ocorrida no decorrer da obra.” _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DA FEITOSA – Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 13 de maio de 2025. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 26 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 13 de maio de 2025, ponto 4.22 da ordem do dia - FREGUESIA DA FEITOSA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE VIATURA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ADICIONAL À DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2 DE NOVEMBRO DE 2022, POR ALTERAÇÃO DA PROPOSTA, DELIBERADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA A 21 DE FEVEREIRO DE 2025 - APROVAÇÃO, passando a constar o seguinte: A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), à Freguesia da Feitosa, destinada à aquisição de viatura para transporte escolar - Adicional à deliberação da Câmara Municipal de 2 de novembro de 2022, por alteração da proposta, deliberada pela Assembleia Municipal, na sessão realizada a 21 de fevereiro de 2025. _____

____ 4.2 – FREGUESIA DE REBORDÕES DE SOUTO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PAROQUIAL DE REBORDÕES DE SOUTO” – **Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da



Divisão de Estudos e Projetos, a 26 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 150.061,55€ (cento e cinquenta mil sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Ampliação do Cemitério Paroquial de Rebordões Souto”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.3 – FREGUESIA DE ANAIS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO E EXECUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DA COUTADA” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 5 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 6.121,50€ (seis mil cento e vinte e um euros e cinquenta cêntimos), à Freguesia de Anais, destinada à obra de “Alargamento e Execução de Muro de Suporte na Rua da Coutada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.4 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA- COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MUROS NA RUA DE LOUREIROS” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 16 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.257,38€ (três mil duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Alargamento e construção de muros na Rua de Loureiros”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.5 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA RATOEIRA, RUA DA LAPA E RUA DE CHÃO DO TERRÃO” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 57.946,12€ (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Pavimentação da Rua da Ratoeira, Rua da Lapa e Rua de Chão do Terrão”, a transferir à medida da execução dos

trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.6 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DE VÁRIAS RUAS” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 6 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, ate ao montante máximo de 43.369,53€ (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Barrosas, Rua das Chães, Rua da Costeira, Rua da Leira de Pedra e Rua de Vimieiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 32.065,20€ (trinta e dois mil, sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Gaioso”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.7 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO (ALARGAMENTO) DAS RUAS CASTANHEIRO LONGO E VIGE (CABRAÇÃO)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 26 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 90% (aldeia de montanha), até ao montante máximo de 27.885,42€ (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), à Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Beneficiação (Alargamento) das Rua do Castanheiro Longo e Rua de Vige (Cabração), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.8 - FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “VALETA EM524, RUA DE S. JULIÃO (MOREIRA DO LIMA)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 27 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 4.730,25€ (quatro mil, setecentos e trinta euros e vinte e cinco cêntimos), à



Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, destinada à obra de “Execução de valeta na EM524, Rua de S. Julião (Moreira do Lima), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.9 - FREGUESIA DE ESTORÃOS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA (CM1228)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 16 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 33.496,00€ (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e seis euros), à Freguesia de Estorãos, destinada à obra de “Requalificação da Rua da Igreja (CM1228), a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

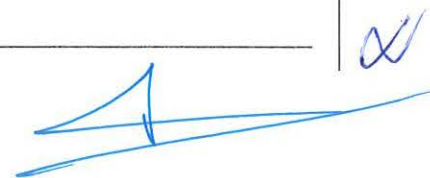
___ **4.10 - FREGUESIA DA FEITOSA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA E TRAVESSA DO RIBEIRO, VIA FORAL D. TERESA COM RUA DA POÇA, PARTE DA RUA DO COTINHO E PARTE DA RUA DO RIO TROVELA E DA RUA DA VEIGA – TRABALHOS COMPLEMENTARES” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas a 24 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 36.169,06€ (trinta e seis mil, cento e sessenta e nove euros e seis cêntimos), à Freguesia da Feitosa, destinada à obra de “Beneficiação da Rua e Travessa do Ribeiro, Via Foral D. Teresa com Rua da Poça, parte da Rua do Cotinho e parte da Rua do Rio Trovela e da Rua da Veiga – Trabalhos Complementares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.11 - FREGUESIA DA RIBEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURA E REPAVIMENTAÇÃO” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 29 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 5.473,58€ (cinco mil quatrocentos e setenta e três euros e cinquenta e oito cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelargura e repavimentação”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.12 - FREGUESIA DA RIBEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DAS RUAS DE NOVAL, COUCILHOS, AVAL, PEDREIRAS, TESIDE, ESTRADA VELHA, INSUELA E RORIZ” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 156.198,69€ (cento e cinquenta e seis mil cento e noventa e oito euros e sessenta e nove cêntimos), à Freguesia da Ribeira, destinada à obra de “Beneficiação das Ruas de Noval, Coucilhos, Aval, Pedreiras, Teside, Estrada Velha, Insuela e Roriz”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.13 – ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DE SOBRELARGURAS E TRAVESSA (GAIFAR)” – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 27 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 5.101.25€ (cinco mil, cento e um euros e vinte e cinco cêntimos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à obra de “Pavimentação da Travessa de Penelas”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 6.394,45€ (seis mil, trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à obra de “Pavimentação de sobrelarguras da Avenida Sta. Eulália e Avenida Santa Baia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ **4.14 - ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO VALE DO NEIVA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PESADO DE PASSAGEIROS COM LOTAÇÃO DE 31 LUGARES PARA TRANSPORTE COLETIVO DE CRIANÇAS” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 130.000,00€ (cento e trinta mil euros), à Associação de Freguesias do Vale do Neiva, destinada à aquisição de veículo pesado de passageiros com lotação de 31 lugares para transporte coletivo de crianças. _____



___ 4.15 — PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 13 DE MAIO DE 2025 RELATIVA AO PONTO 4.7 - FREGUESIA DE ANAIS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SOUTO E RUA DA CASA NOVA COM REDE DE SANEAMENTO” – **Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 3 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 13 de maio de 2025, relativa ao ponto 4.7, uma vez que se trata de uma intervenção de implantação de infraestruturas de saneamento, cuja competência é da Câmara Municipal. _

___(05) ASSUNTOS DIVERSOS_____

___ 5.1 – CLÁUDIO LIMA – “OUTRORA DEZEMBRO” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Comissão Editorial, a 17 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Outrora Dezembro”, da autoria de Cláudio Lima, ao preço unitário de 10,00€ (dez euros), com IVA Incluído. _____

___ 5.2 – JOAQUIM DA SILVA GOMES – “BRAGA E OS CAMINHOS DE FERRO: O RAMAL DE BRAGA 150 ANOS” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Comissão Editorial, a 17 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “Braga e os Caminhos de Ferro: O Ramal de Braga 150 Anos”, da autoria de Joaquim da Silva Gomes, ao preço unitário de 10,00€ (dez euros), com IVA Incluído. _____

___ 5.3 - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO INTITULADO “AS NOSSAS BANDAS” – **Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 26 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação do preço para venda ao público do livro intitulado “As Nossas Bandas”, em 12,00€ (doze euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

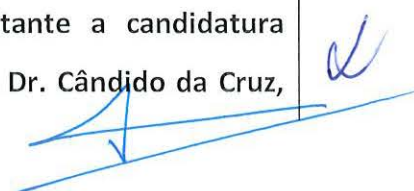
___ 5.4 - FIXAÇÃO DO PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO INTITULADO “AS GRANDES CHEIAS EM PONTE DE LIMA” – **Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Técnico Superior da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 26 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação do preço para venda ao público do livro intitulado “As Grandes Cheias em Ponte de Lima” em 10,00€ (dez euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___ **5.5 – ASSOCIAÇÃO CASA DO POVO DE MAZAREFES – EMISSÃO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “XLVII PASSEIO CICLOTURISTICO” NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 12 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “XLVII Passeio Cicloturístico”, no dia 31 de agosto de 2025, com início e término na cidade de Viana do Castelo, e passagem pelo Concelho de Ponte de Lima. _____

___ **5.6 – POLO INDUSTRIAL DA QUEIJADA – LOTES LC4, LC5, LC2, LC3 – Apreciação da exposição apresentada por Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Lda.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, relativamente à interpelação efetuada formalmente por Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Limitada, manter a posição assumida e deliberada pela Câmara Municipal na sua reunião de 23 de dezembro de 2024, de revogação da autorização de venda dos lotes LC4, LC5, LC2, LC3, a Manuel Ferreira Pinto & Filhos, Lda., devendo ser dado conhecimento. Mais **deliberou por maioria** com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes, Dr. Francisco Pereira e Dr. José Nuno Vieira de Araújo, proceder à devolução do sinal prestado, em dobro, para a conta bancária apresentada. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reitero a abstenção usada nas reuniões de 14 de maio e de 23 de dezembro de 2024: Esta matéria é consequente de deliberações pela Câmara Municipal em 4 de agosto de 2003 e em 29 de abril de 2005, ou seja, numa época demasiado distante deste mandato.” _____

___ **5.7 – ATELIER ENTRÓPICO – PEDIDO DE ARRENDAMENTO TEMPORÁRIO DO ANTIGO ESPAÇO DA TERRA INCUBADORA DURANTE OS MESES DE JULHO E AGOSTO DE 2025, PARA A REALIZAÇÃO DO ATL DE FÉRIAS DE VERÃO - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ceder o antigo espaço da terra incubadora ao Atelier Entrópico, durante os meses de julho e agosto de 2025, a título gratuito, dotando-os de um espaço para a realização do ATL de férias de verão, considerando o impacto positivo desta iniciativa, tanto para as famílias locais, que beneficiam de uma resposta educativa de qualidade durante as férias escolares, como para os visitantes, que encontram numa vila histórica também um polo de criatividade contemporânea. _____

___ **5.8 – TERRA REABILITAR - Presente uma informação respeitante a candidatura apresentada por JETMED, Lda., relativa ao imóvel localizado na Rua Dr. Cândido da Cruz,** _____



n.º 14/20, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima – **Aprovação**. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, a 30 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada por JETMED, Lda., relativa ao imóvel localizado na Rua Dr. Cândido da Cruz, nº 14/20, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima. _____

___ 5.9 – CLAÚDIA RIBEIRO – Pedido de Autorização para Inclusão do Logótipo do Município de Ponte de Lima, como parceiro no relatório e apresentação final do projeto académico que estão a realizar no âmbito da unidade curricular de Organização de Eventos, do curso de Turismo – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___ 5.10 – 1ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO, A 17 DE SETEMBRO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DOS AMIGOS DOS ANIMAIS DE RUA– ALAAR/2024 – **Aprovação** da minuta. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 27 de maio de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à 1.ª Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado a 17 de setembro de 2024, entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana dos Amigos dos Animais de Rua – ALAAR/2024. _____

___ 5.11 – MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ESPÓLIO – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de aquisição do espólio, a coleção de brinquedos “Carlos Anjos”, pelo valor total de 360.000,00€ (trezentos e sessenta mil euros), a pagar da seguinte forma: 200.000,00€ (duzentos mil euros) no ato da assinatura do acordo a celebrar; e o remanescente em prestações iguais, sucessivas e anuais, no valor de 80.000,00€ (oitenta mil euros), até perfazer o montante total, a iniciar no ano de 2026, devendo ser liquidadas até ao dia 31 de maio do ano correspondente. _____

___ 5.12 - AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO Nº 914, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O Nº 277/19880801, DA FREGUESIA DE ARCOZELO, ONDE SE ENCONTRA EDIFICADO O EQUIPAMENTO DESPORTIVO “CAMPO JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA PIMENTA” - **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a aquisição do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima sob o número 277/19880801, da Freguesia de Arcozele, onde se encontra edificado o Equipamento Desportivo “Campo José Maria De Oliveira Pimenta”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 914, sito no Lugar de Canos, da

Freguesia de Arcozele, pelo valor de 323.841,50€ (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos), a Maria da Natividade Perestrelo Marinho Pereira de Araújo Pimenta Correia, Maria Constança Pereira de Araújo Pimenta Correia e João Pedro Pimenta Correia. Mais **deliberou por unanimidade** que o preço seria liquidado da seguinte forma: 200.000,00€ (duzentos mil euros) no dia da celebração da escritura; o remanescente do preço, no valor de 123.841,50€ (cento e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta cêntimos) até ao dia 31 de janeiro de 2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Não tendo havido expropriação, tal como referenciado na reunião de Câmara Municipal do dia 30 de maio de 2023, e uma vez que chegaram a acordo, segundo esclareceu o Senhor Presidente, voto a favor.” _____

___ **5.13 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ENG.º GONÇALO RODRIGUES - Entradas a título gratuito, no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo, Museu Militar, Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Centro de Interpretação do Território no dia 12 de agosto de 2025 – Dia Internacional da Juventude – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues, autorizando a entrada a título gratuito, no Festival Internacional de Jardins, Museu do Brinquedo, Museu Militar, Museu dos Terceiros, Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde e Centro de Interpretação do Território, no dia 12 de agosto de 2025, Dia Internacional da Juventude. _____

___ **5.14 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARCOZELO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 27 de junho de 2025, de autorização da estadia a título gratuito, nos dias 9 e 10 de julho, no Parque de Campismo da Quinta de Penteeiros, ao grupo de alunos voluntários do Projeto Amigos Prováveis – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 27 de junho de 2025, de autorização de estadia a título gratuito, nos dias 9 e 10 de julho de 2025, no Parque de Campismo da Quinta de Penteeiros, ao grupo de alunos voluntários do Projeto Amigos Prováveis. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **6.1 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE BARBEITA – O MUNDO A DANÇAR 2025 – GALA INTERNACIONAL DE**



FOLCLORE EM PONTE DE LIMA – Aprovação. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Teatro Diogo Bernardes, a 16 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, destinado à realização do evento “O Mundo a Dançar 2025 – Gala Internacional de Folclore em Ponte de Lima, a ocorrer no dia 8 de agosto de 2025. _____

___ **6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO A DESLOCAÇÕES EM COMPETIÇÕES FEDERADAS 2024/2025 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 16 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio a deslocações em competições federadas 2024/2025. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 4.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___ **6.3 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DE JIU JITSU – APOIO A DESLOCAÇÕES – ODIVELAS 2024 - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 6 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana de JIU JITSU, respeitante ao apoio a deslocações – Odivelas 2024. _____

___ **6.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO LIMIANA DE JIU JITSU – APOIO EM PROVAS FEDERADAS - 2024 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 5 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Limiana de JIU JITSU, respeitante ao apoio em provas federadas – 2024. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A

atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

____(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

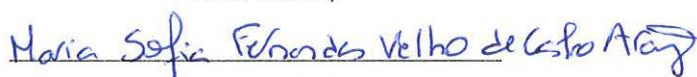
____ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e dez minutos. _____

____Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o Clube Náutico de Ponte de Lima pela conquista coletiva do Campeonato Nacional de Esperanças 2025, após ter vencido as três etapas do Campeonato Nacional de Esperanças ao longo da época.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor ao Clube Náutico de Ponte de Lima pelo título alcançado.

Ponte de Lima, 08 de julho de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

Duarte Vale, atleta de Kickboxing da equipa Alta Tensão – Clube de Combate, natural de Ponte de Lima, sagrou-se campeão nacional sénior na modalidade.

O Campeonato Nacional de Kickboxing e Muaythai 2025 realizou-se no Pavilhão Multiusos de Odívetas no primeiro fim de semana de julho e Duarte Vale subiu ao primeiro lugar do pódio, sagrando-se campeão nacional sénior de Kickboxing.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Duarte Vale e apresenta um Voto de Louvor pela conquista do Campeonato Nacional de Kickboxing 2025.

Ponte de Lima, 08 de julho de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Pesar pelo falecimento de João Rodrigues da Costa de Távora

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de João Rodrigues da Costa de Távora, que desempenhou funções como Vereador na Câmara Municipal de Ponte de Lima, entre janeiro de 1980 e dezembro de 1982, e como membro eleito da Assembleia Municipal, entre fevereiro de 1978 e dezembro de 1979.

João Rodrigues da Costa de Távora foi também presidente da Junta de Freguesia de Vitorino das Donas.

Lamentando o falecimento de João Rodrigues da Costa de Távora, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 07 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,


Vasco Ferraz, Eng.º



VOTO DE FELICITAÇÕES

Hugo Francisco Fernandes Pereira, de 24 anos de idade, natural da freguesia de Refoios do Lima, mestre em Musica Clássica (percussão), pela Codarts Rotterdam – University for the Arts, com basto currículo no mundo da música clássica, vencendo concursos internacionais, entre eles o 1º Prémio no Grachenfestival Conservatorium Concours recebendo o "Prémio de melhor curta-metragem", no concurso internacional de Percussão do Luxemburgo 2022 e mais recentemente em Junho de 2025, venceu o 1º Prémio no Dutch Classical Talent 2025 nos Países Baixos.

Pelo seu percurso e mérito alcançado, os vereadores eleitos pelo movimento independente PLMT, propõe que o Município de Ponte de Lima, aprove um voto de felicitações ao músico limiano e lhe seja enviada nota do mesmo.

Ponte de Lima, 08 de Julho de 2025

Francisco Pereira

Zita Fernandes